



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2025

Altera a Resolução Legislativa n. 002/2019, que dispõe sobre a jornada de trabalho, o registro de frequência, o sistema de ponto eletrônico de banco de horas dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I, II e III, do art. 15, da Resolução Legislativa n. 002/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 [...]

I – aos servidores ocupantes de cargos de Superintendente-Geral, Superintendentes, Superintendente Adjunto de Planejamento e Orçamento, Superintendente Adjunto de Compras, Diretores Executivos, Diretores Administrativos, Diretor de Apoio Técnico Especial, Controlador-Geral, Diretor de **Controle Interno**, Diretor Legislativo, Chefe da Casa Militar, Subchefe da Casa Militar, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Especial da Presidência, Assessor Técnico Especializado da Presidência, Assessor de Gabinete da Presidência, Assessor Especializado da Superintendência Geral, Coordenador IDAM, Coordenador de Gestão de Pessoas; Coordenador de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento e Infraestrutura Tecnológica, Coordenador-Geral;

II – aos servidores ocupantes dos cargos/funções de Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto, Procurador Administrativo, Procurador Legislativo, Procurador Contenciosa, Assessor Especial de Procuradoria.

III – aos servidores ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar, Coordenador Regional de Gabinete Parlamentar e

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Assessoramento em Gabinete Parlamentar.
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2025.

~~Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima~~

~~Deputado Estadual **RENATO SILVA**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima~~

~~Deputado Estadual **AURELINA MEDEIROS**
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima~~